

MENSAGEM N.º 264, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais de apreço, dirigimos - nos a insigne presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, Emenda ao Projeto de Lei nº 32/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências”.
2. A presente Emenda possui o condão de modificar o ANEXO DE METAS FISCAIS – PROJEÇÕES ATUARIAIS, acrescentando o saldo financeiro de 31 de dezembro de 2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.
3. Esta modificação foi necessária no sentido de apresentar o resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2018 com Data Base de 31 de dezembro de 2017, posto que o anexo do texto original enviado a esta Casa Legislativa o aludido saldo financeiro não estava incluso no demonstrativo das Projeções Atuariais.
4. São estas, Senhor Presidente, as razões que apresentamos para pleitear que a presente Emenda seja apreciada e aprovada, ao passo que reiteramos, no ensejo, votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Unaí, 29 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)
Nesta